

= Lei nº 107 =

"Dispõe sobre abertura de crédito especial"

O Doutor Jader Magalhães Lara Fernandes, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e Eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), destinado à desapropriação, por utilidade pública, de imóveis situados no prolongamento da rua Campos Sales, os quais constam pertencer à Raymundo Figueiredo e Jesuina Maria de Jesus e, nos termos dos Decretos nºs 17 e 18, ambos de 24-8-1954.

Artigo 2º - Os recursos para a execução desta lei serão oriundos do saldo financeiro existente.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo,
em 24 de Dezembro de 1954.

Jader Magalhães Lara Fernandes
- Prefeito Municipal -